



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



### **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE O PLANO DE AÇÃO – NÍVEL DE ENTIDADE - EXERCÍCIO – 2022 (ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO).**

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**Interessados:**

GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Demais interessados no que couber.

**Paranaíta-MT, 21 de dezembro de 2.022.**

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT

**OBJETIVO:** EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO INICIALMENTE - ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA AREA DE NÍVEL DE ENTIDADE – EXERCÍCIO DE 2022 (ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO) - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

**Plano de ação ratificado pelo Gestor Antecessor:** Antonio Domingo Rufatto (Gestão 2017-2020)

**Gestão 2021-2024:** Osmar Antonio Moreira

**DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI:** 28/05/2018 (O.S. nº 09/2017/UCI).

**DATA ENTREGA DO PLANO AÇÃO:** 26/07/2018 (Atendeu o prazo de 60 dias após a Entrega do Relatório)

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO:** 27/07/2018 (60 DIAS APÓS A ENTREGA DO REL. AUDITORIA DA UCI)

**PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES:** 21/07/2019 (360 dias).

- *Esta UCI esclarece que o prazo para implantação dos controles foi finalizado, no entanto, devem continuar a ser implantados/aprimorados pelo novo Gestor eleito;*

- *Por recomendação do TCE-MT, devemos continuar o monitoramento semestral até a segunda ordem.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:** RELATÓRIO DE AUDITORIA O.S. Nº 009/2017/UCI – Nível de Entidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Fundamentação legal para a ELABORAÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA EM NÍVEL DE ENTIDADE – PROJETO APRIMORA - “Art.5º § 3º da Resolução Normativa nº 19/2018-TP - Nivel de Entidade – Processo nº 27.601-4/2018.”

**ATENÇÃO:** Este relatório de monitoramento será enviado no portal do TCE-MT “Portal de Serviços”, área exclusiva do Controlador Interno.

O MONITORAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA OCORRERÁ PERIÓDICAMENTE POR DETERMINAÇÃO DO TCE-MT, ATÉ QUE TODAS OS QUESITOS SEJAM ATENDIDOS.

ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS			CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	STATUS/SITUAÇÃO	
01 Não possui Código de Ética	Criar comissão para elaboração do Código e Ética da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b>  URL: <a href="https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controlde-Interno/Codigo-de-etica/783/">https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controlde-Interno/Codigo-de-etica/783/</a>	O Gestor intituiu o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Adm. Pública Direta e Indireta do Poder Executivo de Paranaíta, através da Lei Municipal nº 1.079/2019.
02 A Entidade não dispõe de comissão de ética	Criar comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado</b>	<b>ATENDIDO parcialmente.</b> Foi apresentada a ATA de reunião onde ficou decidido os nomes para: comissão de ética e comissão de capacitações e	<b>NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MUNICÍPIO EM DECRETO – NÃO OCORREU ATÉ O PRESENTE MOMENTO.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



						treinamentos	
<b>03</b>	Normativos Estrutura Organizacional	Solicitar análise da Procuradoria Jurídica quanto a Recomendação de criação de um cargo em Comissão de Chefia e Liderança da UCI, a exemplo temos a nomenclatura "CONTROLADOR GERAL"	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	60 dias (25/08/2018). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>FINALIZADO</b> – Conforme decisão da Autoridade Máxima.	Encaminhado parecer jurídico a UCI em 17/08/18. O Procurador jurídico e a Chefe do Dep. Jurídico da época emitiram parecer dizendo que é discricionário ao Prefeito a criação de cargo em comissão para chefiar a UCI "Controlador Geral".
<b>04</b>	Inexistência de Organograma	Instituir o Organograma junto à estrutura organizacional.	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	180 dias (23/12/2018). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO PARCIALMENTE.</b>  - <b>NECESSITA ATUALIZAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 164/2021- REESTRUTURAÇÃO ADM. P/ 2022 "NOVAS SECRETARIAS"</b>	Site da Prefeitura Municipal consta o <u>organograma desatualizado de maio de 2019</u> : <a href="https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Estrutura-Organizacional/">https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Estrutura-Organizacional/</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



<b>05</b>	Autonomia da Auditoria Interna.	Classificado como forte, tem-se a proposta de dar continuidade as ações sempre em busca de melhorias da independência e autonomia da UCI	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b>	A Auditoria e Controladoria Interna possui total autonomia e independência.
<b>06</b>	Falta Cargo de Ouvidor por Concurso Público	Realização de concurso público para o cargo de ouvidor.	Secretaria de Administração/Prefeito	240 dias (23/03/2019)	360 dias (21/07/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b> A Organização não conta com cargo efetivo, mas atende a necessidade e exigência legal de disponibilizar uma pessoa efetiva, exclusivamente para essa função.	Lei complementar 14/2010 pccs - chefe de ouvidoria municipal – 1 vaga Grupo funcional – direção e acessoramento intermediário – provimento livre nomeação e exoneração – cargo comissionado C/H 40 horas semanais.
<b>07</b>	Políticas e procedimentos em Gestão de Pessoas	Elaboração de Manuais na área de gestão de pessoas, normativos internos que estabeleçam requisitos adequados de conhecimento, experiência (habilidades) e atitudes (integridade) para as contratações de seu pessoal; Promover estudos	Secretaria de Administração/Prefeito	180 dias (22/01/2019)	240 dias (23/03/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b> Precisa atualização, principalmente com relação ao E-social.  - Sobre a Gestão de Pessoas, a partir de 2022, foram criadas mais Secretarias	Normativa 2019 Intrusão normativa do SRH 01 de 2009 versão 4 aprovada em 08/05/2019 Através do decreto municipal de 176/2019 <b>Anexos da IN:</b> Anexo 1 licença maternidade Anexo 2 licença premio Anexo 3 aviso de férias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



		quanto a EQUIDADE na aplicação de elevações de classe dos PCCS da Entidade				Municipais para atender as demandas de Gestão. - Sempre que necessário a Gestão cria novos cargos e adequa o PCCS a critério de cada pasta. <b>Exemplos:</b> Criação do Cargo de <i>Chefe de Pedagogia Social</i> e <i>Chefe Administrativo Jurídico</i> . O Cargo de Operador de Máquinas III foi extinto, pois contrata por Processo Seletivo Simplificado.	Anexo 4 requerimentos de férias Anexo 5 requerimento de licença de interesse particular não remunerado Anexo 6 licença por motivo de doença em pessoa da família remunerada por dias determinados.  *É de extrema importância atualizar as Instruções Normativas com o propósito de adequar às novas regras do <b>E-social, LGPD, e as obrigatoriedades acerca de Saúde e Segurança do Trabalhador.</b>
<b>08</b>	Ausência de Programa de Capacitação e treinamento	Instituir comissão para criação do Programa de Capacitação e Treinamento	Secretaria de Administração/Prefeito	60 dias (26/07/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo encerrado.</b>	<b>Não Atendido.</b> <b>Cabe ressaltar que os Servidores realizam capacitações sempre que</b>	A Administração alimentou o site institucional com o plano anual de capacitações, até o ano 2020. - 2021 – NÃO POSSUI; - 2022 – NÃO POSSUI ATÉ O PRESENTE MOMENTO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



						necessário, no entanto, não há um Programa de Capacitação e Treinamento institucionalizado.	- O Objetivo do programa é realizar o planejamento das capacitações/treinamentos a serem realizadas ao longo do Exercício, presenciais e EAD.
09	09 – Falta de Planejamento estratégico	Instituir de forma documental o Planejamento Estratégico da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito	120 dias (23/09/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>Atendido Parcialmente.</b> O Plano de Ação foi elaborado pela Gestão em 2019 pelo Ente, mas não foi publicado por meio de Decreto.  Não houveram reuniões de atualização sobre o PDI.  - <b>2021:</b> A Controladoria Interna protocolou com o prefeito, um Convite para aderir ao PDI do TCE, Mem. nº 028/2021/UCI, sem resposta.	O Plano foi inserido no site: <a href="https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Projetos-Programas-e-Acoes/">https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Projetos-Programas-e-Acoes/</a>  - Sobre a adesão ao GPE, foi publicada a  - Não houveram reuniões para acompanhamento da MISSÃO E OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS.  - <b>Veja as matérias relacionadas a adesão de Paranaíta ao GPE publicadas em julho/2022:</b>  <a href="https://www.facebook.com/prefeituramunicipalparanaita/posts/2068510886683913/">https://www.facebook.com/prefeituramunicipalparanaita/posts/2068510886683913/</a>  <a href="https://www.nativanews.com.br/destaques/id-">https://www.nativanews.com.br/destaques/id-</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



						<p>- Em <b>2022</b> o Prefeito aderiu ao GPE- Gerenciamento do Planejamento Estratégico do TCE-MT.</p> <p>- É preciso iniciar o trabalho com base em oritações do TCE-MT.</p> <p>Aguardando.</p>	<p><a href="https://www.paranita.mt.gov.br/1030046/prefeito_de_paranita_destaca_importancia_da_capacidade_o_dos_gestores_publicos_durante_encontro_do_tce_em_movimento">1030046/prefeito de parana ta destaca import ncia da capacidade o dos gestores p blicos durante encontro do tce em movimento</a></p>
<b>10</b>	10 – Inexistência de Planos Tático e Operacional	Instituir Planejamento Estratégico.	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	120 dias (23/09/2018). <b>Prazo encerrado.</b>	<p><b>Atendido parcialmente.</b></p> <p>O Plano tático operacional apresentado até o momento não foi devidamente publicado pelo Gestor.</p> <p><b>Quesito 09 supracitado – O GPE deve tratar desse tema.</b></p>	<p>Consta juntamente com o Plano de Ação.</p> <p>Está no site institucional mas não foi publicado pelo Prefeito: <a href="https://www.paranita.mt.gov.br/Administracao/Projetos-Programas-e-Acoes/">https://www.paranita.mt.gov.br/Administracao/Projetos-Programas-e-Acoes/</a></p> <p>- Trata-se do desdobramento em níveis táticos e operacionais, até chegar aos objetivos em nível de atividades (divisão de processos e operações).</p> <p>Os indicadores propostos não estão sendo monitorados formalmente.</p> <p>- Aguardar a implantação do GPE para abordar o tema.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



11	11 – Inexistência de Política de Gestão de Riscos	Instituir a Política Corporativa de Gestão de Riscos da Entidade.	Secretaria de Administração/Prefeito	120 dias (23/09/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>Não atendido.</b>  - O controlador Interno participou de uma capacitação em Cuiabá oferecida pelo TCE-MT, de 27 a 29 de junho de 2022, que tratou especificamente sobre procedimentos e técnicas para a implantação de Gestão de Riscos na Organização. O início da implantação se dará no Exercício de 2023. - Ver Certificado de realização dos Cursos, anexos.	A Gestão optou por utilizar as Matrizes de risco e controle disponíveis nas Resoluções do projeto aprimora do TCE-MT, até o presente momento. <b>Matrizes de Risco do Aprimora - Áreas:</b> Logística de Medicamentos, Alimentação Escolar, Frotas, Nível de Entidade, Gestão Financeira e Contratações Públicas.  O Ente não desenvolveu a política de Gestão de Riscos própria até o presente momento.  É preciso instituir a política de riscos da Entidade, formalizando a mesma.
12	Aperfeiçoamento dos Manuais de Rotinas e Procedimentos (I.Ns) dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos,	Realizar reuniões para analisar as Instruções Normativas pendentes de análise e publicação, contendo check lists e	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	120 dias (23/09/2018). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>Atendido Parcialmente.</b> AINDA EXISTEM NORMAS PARA IMPLANTAR E ATUALIZAR, ALÉM	- <b>INSTRUÇÕES NORMATIVAS PROPOSTAS E NÃO IMPLEMENTADAS:</b> - A UCI propôs a atualização da I.N. nº 01/2009 no Sistema de Gestão de Frotas, através da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



	<p>sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instruções Normativas;</li><li>- Manuais.</li></ul>	<p>manuais, de suma importância para a Gestão, e que ainda não foram publicados.</p>				<p>DE MANUAIS A CRIAR EM TODAS AS ÁREAS DA ENTIDADE.</p> <p>Exemplos: Manual do Patrimônio e frotas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi instituída a Instrução Normativa com diversos manuais e modelos padronizados, para realização de Contratação Direta relativa a NLLC nº 14.133/2021 veja na URL a seguir:</li></ul> <p><a href="https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Nllc-141332021---atualizacoes/908/">https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Nllc-141332021---atualizacoes/908/</a></p>	<p>Recomendação nº 014/2020/UCI, para instuir dois anexos novos, sendo eles, ANEXO VI-NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO e ANEXO IX-MATRIS DE RISCOS E CONTROLES DA FROTAS-APRIMORA DO TCE. No entanto não tivemos devolutiva até o momento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Esta UCI também propôs através da Recomendação nº 09/2019 sobre a necessidade de análise e posterior publicação das Instruções Normativas: SFI nº <u>02/2019</u> “Retenções Tributárias” Versão 01 e SFI nº <u>03/2019</u> “Elaboração e Programação Financeira” Versão 01. (Não atendido até o momento).</li></ul> <p><b>- Criação de normas até 2020: Normas que foram instituídas pela Gestão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação Escolar; infraestrutura; eventos festivos nas unidades escolares; controle de pontos e atribuição de aulas; livros didáticos e descartes ainda</li></ul>
--	---	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



							e Matrículas 2019 <b>Atualização:</b> Frotas contendo manual de visualização de E.Ts; Engenharia/Projetos e Transporte Escolar. - A Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão 03, atualizada em 19/07/2019 foi publicada pelo Decreto Municipal nº 224/2019 em 19/07/2019. Neste norma constam diversos anexos por modalidade licitatória e prevenção de fraudes e conluíus. - I.N. 01/2019 - conrole de GLP em Junho 2019. - <b>Existem instruções normativas pendentes de análise e aprovação pela Gestão, exemplo Gestão de Frotas, contendo mais modelos de documentos padronizados, anexos.</b>
<b>13</b>	13 - A Entidade implantou os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT?	Acompanhamento das ações propostas nos planos de ação, principalmente as que estão atrasadas, , e que se cumpra as ações acordadas no prazo estabelecido, pois ao final de todos os	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	Contínuo. <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>Não atendido.</b> O Status de ATENDIDO só poderá ser utilizado quando todos os controles dos planos de ação do Gestor, relativos ao projeto	A Gestão determina que o Secretário da pasta com auxílio do Administrativo coordene o atendimento das determinações do TCE, no que tange ao Projeto Aprimora e suas auditorias. A UCI sempre busca alertar quanto aos prazos. Contudo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



		monitoramentos da UCI, a corte de contas do egrégio TCE-MT, irá sancionar os prefeitos que não cumprirem o compromisso firmado nos planos de ação, quando for constatada omissão/negligencia por parte dos gestores.				APRIMORA, estiverem implantados.  <i>- É primordial que a Gestão avalie e responda os Relatórios de Monitoramentos de Planos de Ação, protocolados pela Controladoria Interna, para possibilitar atualização dos Status de cada quesito do plano de ação do Gestor.</i>	temos resultados satisfatórios, principalmente na Alimentação Escolar e Frotas. Os demais planos de ação ainda estão em monitoramento.  O Prazo inicial dos PLANOS DE AÇÃO DO GESTOR PARA AS AUDITÓRIAS DO APRIMORA DO TCE-MT, foram encerrados, mas a pedido do TCE, os controles devem continuar sendo implementados e monitorados pela UCI.
14	A organização divulga informações de interesse geral ou coletivo em seu sítio da internet, em atendimento à Lei de Acesso à Informação?	A Organização deve alimentar tempestivamente e de forma assertiva o sítio oficial do município e o portal da transparência, acerca das informações obrigatórias e das relevantes, como por exemplo, informar além no menu do portal da transparência, informações	Secretaria de Administração/Prefeito	30 dias (26/06/2018)	Contínuo. <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>Atendido.</b>  SOBRE A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO ESTÁ REGULAR.  Fica a <b>recomendação para avaliar o resultado do Programa Nacional de</b>	<b>Alterções relevantes ocorridas:</b> Atualização do leiaute do Site Institucional com nova disposição de menus de atalho. Informações como contratos, Atas, informações contábeis, relatórios e trabalhos da Controladoria, contratações públicas diversas, contratações diretas pela NLLC 14.133/21, etc... São alimentadas no site. De fato atende a LAI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



		<p>ao cidadão, diretamente no site institucional da Entidade, do tipo, recomendações e auditorias executadas pela UCI, inclusive as que fazem parte do projeto Aprimora; informar a lei que instituiu à UCI; descrever o que é a Controladoria Interna e Auditoria Interna; estrutura de carreira e responsáveis; alimentar as notícias relevantes relacionadas a UCI, instruções normativas da entidade, leis, resoluções pertinentes e manuais.</p>			<p>Transparência Pública, considerando que o Executivo atingiu índice de transparência do Poder em <u>91,08%</u> e Legislativo em <u>66,14%</u>, com <u>média final de 78,61%</u> (intermediário) para o Município. A Gestão do Executivo e Legislativo devem avaliar os pontos fracos, para possibilitar evolução do nível de transparência, que atualmente encontra-se em (02-intermediário). - <u>Acessar o painel de transparência pela da URL:</u> <a href="https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html">https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html</a></p>	<p>Site da Entidade: <a href="http://www.paranaita.mt.gov.br">www.paranaita.mt.gov.br</a></p> <p><i>O Portal da transparência atende as determinações da LAI, disponibilizando todas as informações para os Cidadãos.</i></p> <p><i>- A CARTA DE SERVIÇOS FOI INSTITUÍDA, MAS AINDA FALTA A ADEQUAÇÃO DA LGPD (EM FASE DE LICITAÇÃO) - VER CONTROLE Nº 15 A SEGUIR COM AS ORIENTAÇÕES SOBRE ESSES ASSUNTOS.</i></p>
--	--	---	--	--	---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



15 -	A organização disponibiliza canal de denúncias aos colaboradores, terceiros e público externo?	Providenciar ouvidoria exclusiva para a Ouvidoria do SUS.	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>15 - ATENDIDO.</b>	15 - A Ouvidoria da Entidade está forte. A Gestão unificou as ouvidorias, do SUS e Geral, pois na Entidade já possui sala própria, com numero próprio 0800 64 22748. A Gestão optou por aderir o e-ouv da CGU – Sistema Fala Brasil. O servidor designado para isso, atualmente é o Dr. Juliano Ricardo Schavaren, efetivo, Técnico de Controle Interno designado Ouvidor Municipal. *REGISTRO FOTOGRÁFICO ANEXO.
15.1-	NOVOS PONTOS DE CONTROLE INSERIDOS PELA UCI NO MONITORAMENTO DE 2021:  Implantação da <b>Carta de Serviços</b> – Art. 7º lei 13.460/2017.				15. 1- Prazo da Lei: obrigatoriedade de municípios com menos de 100 mil habitantes,	<b>15.1 – ATENDIDO</b>	<b>NOVOS PONTOS DE CONTROLE ACRESCENTADOS, A SEGUIR:</b>  15.1 – Seguir a URL para acessar a carta de serviços da organização: <a href="https://cartadeservicos.paranaita.mt.gov.br/Carta-Servicos">https://cartadeservicos.paranaita.mt.gov.br/Carta-Servicos</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



15.2 -	Apresentação de ações concretas sobre as adequações da <b>LGPD</b> – Indicar servidor encarregado da proteção dos dados pessoais, nos termos do art. 23 e 41, §1º da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).				atenderem a lei 13.460/2017, desde 17/06/2019. <b>Atrasado - Exercício de 2021</b> <b>Novo prazo sugerido: Março de 2022 – ATENDIDO.</b>	15.2 – Não atendido até o momento. <b>Em processo de licitação, provavelmente será publicada Dispensa pela NLLC nº 14.133/2021.</b> <b>Os Sevidores da Ouvidoria, Juridico e Administrativos foram capacitados acerca da LGPD. Ver anexo.</b>	15.2 – Seguir a Recomendação nº 03/2021 da UCI sobre a LGPD: <a href="https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Recomendacoes/851/">https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Recomendacoes/851/</a> <b>- <u>Aguardando a publicação da licitação com o objeto relacionado a implantação da LGPD na Organização.</u></b>
--------	---	--	--	--	--	---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



16	O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo)?	Considerando que a Gestão não possui um Monitoramento formalizado dos controles internos da Entidade, é preciso que seja feito um acompanhamento do Sistema de Controle Interno periodicamente, necessitando que os responsáveis pela gestão avaliem e verifiquem o funcionamento dos Controles Internos de toda a Organização, sempre com intuito de contribuir com a avaliação e melhorias nos Controles Internos atualmente praticados junto a todos os sistemas administrativos e Departamentos do Ente.	Secretaria de Administração/Prefeito	90 dias (24/10/2018)	180 dias (22/01/2019). <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b>	A Gestão acompanha a produtividades e avalia os trabalhos da UCI, através do PAAI – Plano Anual de Auditoria, no entanto, na maioria das vezes ocorre através de relatórios de auditoria, recomendações e feedbacks do Controlador Interno para com a Gestão.
----	---	--	--------------------------------------	-------------------------	--	------------------	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

### CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



17	O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)?	Dar sequencia no cumprimento das auditorias e recomendações	Secretaria de Administração/Prefeito/ Unidade de Controle Interno	De imediato	Constante. <b>Prazo Encerrado.</b>	<b>ATENDIDO.</b>	A avaliação é feita e sempre que necessário são feitas recomendações à Autoridade Máxima, tanto sobre erros e falhas de Gestão que possam minimizar a autonomia e independência da UCI, quanto a feedbacks de sugestões ou elogios para melhorias na unidade. A UCI procura recomendar as mudanças que entende ser pertinente. A UCI está em constante avaliação das suas ações. A Controladoria Interna possui em seu quadro, em atividade, 01 Servidor Efetivo, o Controlador Interno. O Servidor lotado no cargo de Técnico em Controle Interno, está lotado na Ouvidoria Municipal.
----	--	---	---	-------------	---------------------------------------	------------------	---

**Status: Atendido / Atendido Parcialmente / Não Atendido / Finalizado por opção/justificativa da Gestão.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



### **Considerações Finais**

Esta Controladoria Interna reitera que os Relatórios de Monitoramento da Controladoria, sobre os Planos de Ação do Projeto Aprimora, referentes a 2.022, serão realizados periodicamente e protocolados com a Autoridade Máxima para resposta e providências.

#### **Recomendações ao Gestor para aprimorar os Controles Internos em Nível de Entidade:**

**1 – Nível de Transparência do Município:** Fica aqui a **recomendação** para o Secretário Municipal de Administração, juntamente com a equipe técnica, **avaliar o resultado do nível de transparência** da Organização, bem como a média final que resultou em **78,61%** para o município de Paranaíta (**Executivo e Legislativo**). Para mais detalhamento de informações, verificar o **quesito nº 14 deste Relatório**.

**2 – Recomendações sobre Gestão de Pessoas:** Criar mecanismos para o aconselhamento e sugestões de melhoria sobre o desempenho dos funcionários; instituir a Política de Formação Gerencial ou Plano de Desenvolvimento de Competências; Instituir o Programa Interno de Desenvolvimento de Lideranças e Futuros Líderes, e por fim, realizar a Pesquisa Anual de Clima Organizacional.

Solicito por fim, agendamento para apresentação deste Relatório aos interessados.

Este é o Relatório de Monitoramento da Controladoria Interna, sobre o Plano de Ação da Autoridade Máxima, que nos cumpre apresentar.

**Francis Regis Leon Miron**

Controlador Interno

Controladoria Interna do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**Capacitação oferecida pelo TCE-MT – Implantação de Gestão de Riscos na Organização – 20 horas – Controladoria:**

**CERTIFICADO**

Escola Superior de Contas  
Benedicto Sant'Ana da Silva Prestre

A Escola Superior de Contas certifica que

**Francis Regis Leon Miron**

participou presencialmente da capacitação O CONTROLE INTERNO E AS CONTROLADORIAS MUNICIPAIS, ministrada por Kleberon Roberto Souza e promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 27 a 29 de junho de 2022, com carga horária de 20 horas.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2022

Conselheiro José Carlos Novelli  
Presidente do TCE-MT

Conselheiro Waldir J. Teis  
Supervisor da Escola Superior de Contas

tce mt

Código de autenticidade:  
20240604073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**Capacitação MPX- LGPD – Ouvidoria, Controle Interno, Contratos e Fiscal. Contratos – 20 horas – Sec. Adm.:**

**CERTIFICADO DE  
PARTICIPAÇÃO**

Certificamos que

**Alexssandro Salgueiro Mota**

Participou do evento

**Congresso técnico sobre LGPD, ouvidoria,  
controle interno, termo de referência, contratos  
e fiscalização de contratos**

Com carga horária de 20 horas, em Sinop nos dias 02 e  
03 de Dezembro de 2021

Jonathan da Silva Telles  
Palestrante

Luciane G. Medeiros  
CEO - Academy Brasil

Juliana Borges  
Palestrante

Dr. Carlos José de Campos  
Palestrante

Rony de Abreu Munhoz  
Palestrante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



### Capacitação oferecida pela ATAME – Curso de LDO e SIAFIC – Sec. de Planejamento.



ATAME - Ass, Consul. Plan, Cursos e e Negócios Imobil - LTDA

## Certificado

Vanessa dos Santos Silva de Oliveira

Portador(a) do CPF 021.357.591-47, participou do(a) Curso - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Da Elaboração à Execução e Alterações. realizado em Cuiabá - MT, no período de 26 de maio de 2022 à 27 de maio de 2022, com duração de 12 Horas.

Cuiabá, MT, 01 de junho de 2022.

Cristiano Maciel

Vanessa dos Santos Silva de Oliveira  
Aluno(a)

Nalva Nucia Apolônio Pontes  
secretaria acadêmica



Este documento foi emitido digitalmente pelo ENSINC  
Para validar a autenticidade acesse <https://www.ensinc.com.br/Autenticador/evento/25/>  
e digite o código: 004773258308-55

Os documentos emitidos pela ATAME – ASS. CONSUL. PLANEJ. CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA EPP são gravados e podem ser consultados digitalmente.



ATAME - Ass, Consul. Plan, Cursos e e Negócios Imobil - LTDA

## Certificado

Vanessa dos Santos Silva de Oliveira

Portador(a) do CPF 021.357.591-47, participou do(a) Curso - SIAFIC - Visão Geral realizado em Cuiabá - MT, no período de 25 de maio de 2022, com duração de 8 Horas.

Cuiabá, MT, 01 de junho de 2022.

Cristiano Maciel

Vanessa dos Santos Silva de Oliveira  
Aluno(a)

Nalva Nucia Apolônio Pontes  
secretaria acadêmica



Este documento foi emitido digitalmente pelo ENSINC  
Para validar a autenticidade acesse <https://www.ensinc.com.br/Autenticador/evento/25/>  
e digite o código: 004772258308-54

Os documentos emitidos pela ATAME – ASS. CONSUL. PLANEJ. CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA EPP são gravados e podem ser consultados digitalmente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

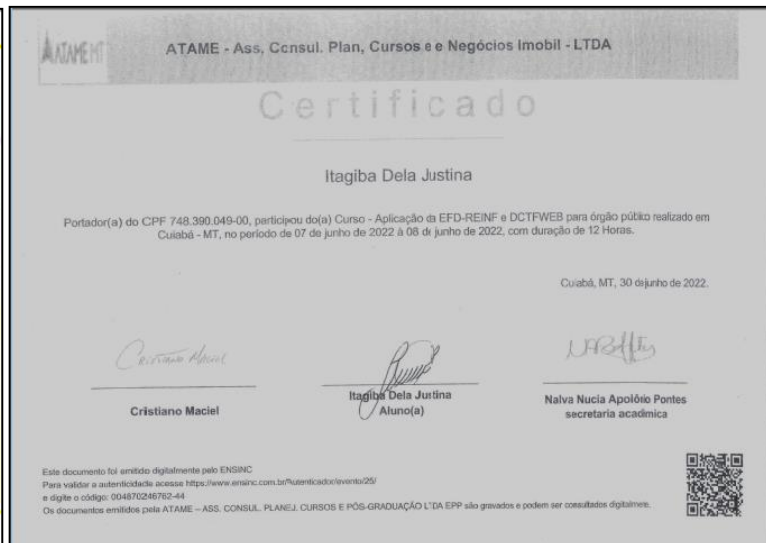
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



**Capacitação oferecida pela One Gov.: Retenções na Fonte de Tributos e Cont. Sociais na Contrat. de Bens e Serv. na Adm. Pública / ATAME: Curso aplicação de EFD-REINF e DCTF WEB - Departamento de Contabilidade.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.239.043/0001-12**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**Capacitação oferecida pelo TCE-MT – Ouvidoria para todos – Ouvidoria.**

**CERTIFICADO**



A Escola Superior de Contas "Benedicto Sant'Anna da Silva Freire" certifica que

**Juliano Ricardo Schavaren**

participou da oficina OUVIDORIA PARA TODOS, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 10 de novembro de 2022,  
com carga horária de 4 horas, em Sinop-MT.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2022



Código de autenticação  
0043980F1A45

  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Presidente do TCE-MT

  
Conselheiro Waldir J. Teis  
Supervisor da Escola Superior de Contas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Capacitação oferecida pelo TCE-MT: Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 / BLL Compras: Planej. De Compras na NLLC 14133/21 - Dep. Licit. e Contratos



## CERTIFICADO



A Escola Superior de Contas certifica que

LIZANDRA BERTOLINI

participou do curso Turma 10 - Nova Lei de Licitação - Lei 14.133/2021, na modalidade de ensino a distância, com carga horária de 80 horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de 26/09/2022 A 09/11/2022.

  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Presidente do TCE-MT

  
Conselheiro Waldir J. Teis  
Supervisor da Escola Superior de Contas

tce  
mt

## CERTIFICADO

LIZANDRA BERTOLINI

Participou do **Curso de Planejamento de Compras Públicas na Nova Lei de Licitações** no período de **16 à 18/11/2022**

CARGA HORÁRIA: 12 horas

Realização:



  
Dudson Seraline

*Esta Controladoria Interna optou por apresentar os certificados de alguns dos cursos e capacitações realizadas por alguns dos Servidores Públicos, para evidenciar que a Gestão de fato proporcionou capacitações, durante o exercício de 2.022, até o mês de Novembro.*

*Conclui-se que o fato de ter proporcionado capacitações, não elimina a necessidade de realização do Plano Anual de Capacitações, objetivando contemplar todas as áreas da Organização.*